

PORTARIA CRC-CE N.º 074/2017

A Presidente do **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que preceitua o Art. 4º da Resolução CRC nº 665/2016, de 07 de novembro de 2016, que aprovou o orçamento para o exercício de 2017.

CONSIDERANDO a necessidade de suprir dotações orçamentárias,
RESOLVE:

Art. 1º Fica aberto o crédito adicional suplementar no valor de R\$ 12.783,22 (Doze mil e setecentos e oitenta e três reais e vinte e dois centavos), para as seguintes dotações em cumprimento a Lei 4.320/64:

| | | |
|-------------------|---------------------------|-----------|
| 6.3.1 | DESPESAS CORRENTES | |
| 6.3.1.3 | USO DE BENS E SERVIÇOS | |
| 6.3.1.3.02 | SERVIÇOS | |
| 6.3.1.3.02.01 | SERVIÇOS | |
| 6.3.1.3.02.01.037 | SERVIÇOS DE INTERNET | 12.783,22 |

Art. 2º - Os recursos para cobertura deste Crédito Suplementar serão provenientes da anulação parcial das seguintes dotações:

| | | |
|-------------------|-----------------------------------|-----------|
| 6.3.1 | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | |
| 6.3.1.9 | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | |
| 6.3.1.9.01 | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | |
| 6.3.1.9.01.01 | DEMAIS DESPESAS CORRENTES | |
| 6.3.1.9.01.01.003 | DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES | 12.783,22 |

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE

Fortaleza(Ce), 14 de fevereiro de 2017

CLARA GERMANA GONÇALVES ROCHA
Presidente

